



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1495/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Suplementação, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Ricardo Hermann, Vice-Prefeito, no desempenho das funções de Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a realizar Suplementação, por Redução de Verba, no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

06. Secretaria das Obras, Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

2104 - Manutenção do Sistema Municipal de Água.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$53.000,00.

Art. 2º. Para cobertura da presente será utilizado recurso oriundo da seguinte:

REDUZ:

06. Secretaria das Obras, Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

2091 - Suporte Secretaria Municipal de Obras.
33390.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições. R\$2.000,00.

2092 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos.
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$2.500,00.
33390.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. R\$300,00.
33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$500,00.

2093 - Recuperação/Encascalhamento Estradas Municipais.
33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$800,00.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$10.000,00.

2096 - Frota de Máquinas e Veículos.
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$25.900,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

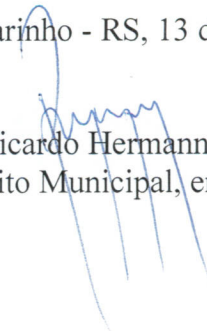
2103 - Iluminação Pública.

33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

R\$11.000,00.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Municipal para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 13 de novembro de 2012.


Ricardo Hermann
Vice-Prefeito Municipal, em exercício.


Registre-se e Publique-se

Altemir Pezzini
Chefe de Gabinete